



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00704/2021 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Denomina-se PRAÇA SERGIO BERTONI, o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Sérgio Bertoni, o logradouro público livre inominado localizado na confluência das Ruas Enta, 476 com Rua do Oratório, 2873 no Distrito da Mooca, Setor nº 052 - Quadra 100, na Subprefeitura Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2021, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.